

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“OS DESUMANOS COLONOS DO NOSSO SOLO”: O PASSADO COLONIAL NA “HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO EM 1817”, DE FRANCISCO MUNIZ TAVARES

Lucas dos Santos Silva

Mestrando em História social da Cultura pela PUC-Rio.

Lucas009911@gmail.com

Introdução

Nos anos após a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, o tema da Revolução Pernambucana de 1817 raramente esteve presente nas páginas de sua Revista trimestral. Naqueles anos de instabilidade política – nos quais um conjunto de revoltas eclodiam em diversas partes do território brasileiro, colocando em xeque o projeto de uma monarquia constitucional unitária e centralizada – um movimento revolucionário de tendências republicanas como aquele que se deu em 1817 era tomado por grande parte dos sócios do Instituto como um tema a ser evitado. Apenas a partir do fim da década de 1850 é que aquele evento passaria a figurar timidamente no interior daquela instituição. Antes disso, predominaria um notável silêncio.

Exemplar desta postura ativa de silenciamento da revolução de 1817 foi a resposta dada pela Comissão de História do Instituto histórico a uma doação de um manuscrito que tratava daquele evento feita pelo General José Ignácio de Abreu e Lima (1794 – 1869)¹. Na carta de Abreu e Lima que acompanhava os documentos doados, o general afirmava que o manuscrito era “inestimável” e sugeria a sua publicação imediata “para que se não perdesse a relação de um acontecimento tão extraordinário, e tão notável, em nossa moderna História” (Revista do IHGB. Tomo I, 1839, p. 349)². Embora Abreu e Lima tenha sido enfático em sua defesa da necessidade de publicar aquele manuscrito na

¹ O documento doado por Abreu e Lima era uma carta enviada pelo então Capitão-General de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, às autoridades da Corte do Rio de Janeiro tratando dos últimos eventos ocorridos na capitania de Pernambuco em 1817.

² Nas citações deste trabalho, adaptei a grafia original para o português contemporâneo. A pontuação utilizada nos trechos citados, entretanto, não foi alterada.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Revista da instituição, os membros do IHGB consideraram precipitada a sua publicação imediata, sustentando ser necessário guardá-lo nos arquivos do Instituto “até que todos os nomes nesse documento mencionados tenham comparecido perante o tribunal da posteridade” (Revista do IHGB. Tomo I, 1839, p. 366). Portanto, os membros da Comissão de História da agremiação recebiam que a publicação imediata do documento na Revista pudesse comprometer pessoas ainda vivas. Interessante notar, nesse sentido, que um dos fundadores do Instituto, o marechal Raimundo da Cunha Matos (1776 – 1839), fez parte da violenta repressão aos revolucionários. Já Abreu e Lima, doador do manuscrito e também sócio da instituição, esteve no lado oposto ao do marechal durante os conflitos decorrentes do movimento pernambucano.

Portanto, como observa Isadora Tavares Maleval, naquele contexto de fim da Regência e de início do Segundo Reinado o movimento pernambucano de 1817 ainda parecia ter os contornos de uma “história do tempo presente” para os membros do Instituto (MALEVAL, 2019, p. 629). Nesse sentido, ainda que o veto às histórias do tempo presente nem sempre tenha prevalecido na instituição, em relação à Revolução Pernambucana utilizava-se a proximidade temporal como um argumento para evitar – ainda que provisoriamente – os debates acerca dos significados daquele acontecimento. Parecia haver uma recusa em oferecer uma interpretação mais conclusiva para aquela revolução e em definir de que forma ela deveria ser incorporada na narrativa histórica mais ampla da nação. Durante as primeiras décadas do Segundo Reinado, nos raros momentos em que o movimento de 1817 chegou a ser mencionado nas páginas da Revista trimestral, predominou uma leitura bastante crítica a ele e uma recusa em tomá-lo como precursor da Independência de 1822.

Tal visão negativa do movimento de 1817 se consolidou nas páginas da *História Geral do Brasil*, de Francisco Varnhagen, publicada em 1854. Nelas, Varnhagen chegou mesmo a afirmar sua intenção de recobrir os acontecimentos de 1817 com um “véu”, deixando-os fora do quadro da história nacional que se propôs a traçar (VARNHAGEN, 1854, p. 374). Além de contestar a legitimidade daquela revolução em figurar entre os fatos memoráveis da história nacional, o autor da *História Geral do Brasil* afirmava que, por colocar em risco a “integridade do Império”, aquele movimento não deveria ser reconhecido como expressão da “madureza da Independência” (1854, p. 375).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Consolidando um exercício interpretativo que já havia sido brevemente ensaiado anteriormente em alguns dos textos da Revista do IHGB, Varnhagen também atribuiria à abertura dos Portos de 1808 a condição de marco da ruptura com o período colonial, deslocando para aquela data o início da Independência do país. Nesta proposta interpretativa, a Revolução de 1817 seria um acontecimento “sem bandeira e rumo”, uma espécie de “desvio” no movimento natural de amadurecimento e civilização do Brasil (1854, p. 380). Tal leitura do movimento de 1817 apresentada por Varnhagen estava em conformidade com a sua interpretação continuísta em relação ao passado da colonização portuguesa no Brasil. Subscrevia, assim, a ideia circulante no IHGB e identificada por autores como Manoel Salgado Guimarães (2011, p. 69) e Lucia Paschoal Guimarães (1995, p. 599) de que aquela jovem monarquia que se emancipava de Portugal seria a continuadora da herança europeia nos trópicos. Além disso, consolidava a interpretação da Independência brasileira como um “natural” processo de amadurecimento no qual o “filho”, maduro, pacificamente se emancipava da tutela da “mãe-pátria” (GUIMARÃES, 2011, p. 33).

Se nas primeiras décadas do Segundo Reinado predominou no interior do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro um silêncio, quando não uma leitura bastante crítica, da Revolução Pernambucana de 1817, não é possível afirmar que aqueles letrados foram capazes de suprimir inteiramente outras formas de dar sentido àquele acontecimento e de inscrevê-lo no enredo mais amplo da história do Brasil. Houve, seja na imprensa, em textos avulsos, ou em livros, uma produção historiográfica contemporânea ao IHGB que por vezes estabelecia tensões com o Instituto. Como observa Marco Morel, um dos pontos centrais de tensionamento entre o IHGB e estas outras narrativas seria o significado atribuído ao movimento pernambucano de 1817 (MOREL, 2007, p. 181 – 206). Tomando de empréstimo a expressão de Evaldo Cabral de Mello, Morel fala em um “rubro veio historiográfico” para se referir a um conjunto de obras que constituiu uma vertente historiográfica distinta daquela produzida na capital do Império.

Nestas narrativas, em que pese a sua heterogeneidade, Pernambuco frequentemente receberia centralidade na história nacional e o processo revolucionário de 1817 seria interpretado como um prenúncio da Independência de 1822. Portanto, como um evento memorável, que deveria necessariamente ocupar um lugar de destaque na

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

história nacional. Além disso, nas narrativas deste “rubro veio”, que compreenderia textos de letrados como Joaquim Dias Martins (1853), Abreu e Lima (1843) e Francisco Muniz Tavares (1840), seriam produzidas versões da história brasileira menos “harmônicas” e “menos” marcadas pelo continuísmo em relação à herança portuguesa (RODRIGUES, 2019, p. 78). Nelas, o período colonial seria concebido de modo bastante negativo, como um passado ainda incomodamente presente, que limitava as possibilidades de futuro e o do Brasil independente.

Nos limites deste trabalho, pretendo analisar a interpretação do passado colonial proposta por Francisco Muniz Tavares (1793 – 1876) em sua obra *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, publicada em 1840. Enfatizarei aqui particularmente sua compreensão acerca do passado da colonização. Em sua narrativa, foi a partir de uma interpretação bastante crítica do período colonial que o movimento pernambucano de 1817 foi legitimado e que se estabeleceu uma condição histórica específica a Pernambuco, distinta tanto de Portugal quanto do Brasil.

O passado colonial na *História da revolução de Pernambuco em 1817*

Francisco Muniz Tavares nasceu em 1793, em Pernambuco, e ainda jovem ingressou na vida eclesiástica, sendo ordenado em 1816, na Bahia. Logo após a sua ordenação, de volta a Pernambuco, tornou-se capelão do Hospital do Paraíso, momento em que se aproximou de uma das principais lideranças do movimento revolucionário de 1817, o Padre João Ribeiro (1766 – 1817), então regente do Hospital. Presumivelmente, foi a partir deste momento que Muniz Tavares teve contato com os projetos revolucionários, tornando-se um de seus adeptos (SILVA, 2020, p. 41). Em que pese não ter assumido uma posição de liderança naquele movimento, Muniz Tavares viria a ser preso e a dividir a prisão com alguns dos líderes da revolução. Libertado com a eclosão da Revolução do Porto, Muniz Tavares foi escolhido como um dos representantes de Pernambuco nas Cortes de Lisboa e, posteriormente, como um dos partícipes da constituinte brasileira de 1823. O letrado pernambucano foi bastante ativo naquela constituinte e, mesmo após o seu fechamento, permaneceu leal ao Imperador, condenando a Confederação do Equador de 1824. Foi neste contexto que Muniz Tavares viajou para a Europa e ingressou no curso de Teologia, na Universidade de Paris, obtendo o diploma de Doutor. Além dos cargos eclesiásticos, Muniz Tavares também atuou como secretário

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

da legação brasileira em Roma e, ao longo da década de 1840, ocupou os cargos de Deputado da Assembleia Geral e de Secretário em Pernambuco.

Nos anos finais da década de 1830, quando Muniz Tavares se dedicou à escrita de sua *História da Revolução de Pernambuco*, ele já havia retornado a Pernambuco e estava provisoriamente afastado dos cargos no Estado. Foi, portanto, no contexto de difusão das guerras civis do período regencial e de avanço do chamado “Regresso Conservador” (BASILE, 2009, p. 54 – 119) que Muniz Tavares se dedicou a dar sentido ao movimento pernambucano de 1817. Segundo ele próprio viria a afirmar, seu propósito era contribuir para a futura redenção da Revolução de 1817 junto aos anais da história brasileira, reivindicando para esse movimento a condição de precursor da Independência de 1822 e propondo o 6 de março, data de seu início, como um dia de “festa nacional” para todos os brasileiros (TAVARES, 1840, p. II). Em sua interpretação, a revolução iniciada em Pernambuco não seria compreendida como uma “desordem” local “sem bandeira e rumo”, para retomarmos a expressão usada por Varnhagen, mas antes como um movimento que pretendia libertar do “sistema colonial” a totalidade do território brasileiro. Portanto, a narrativa de Muniz Tavares atribuía não só à Revolução de 1817 como também à própria Independência um sentido bastante diverso daquele que identificamos no interior do IHGB, para o qual os eventos de 1822 seriam o ponto culminante de um processo natural de amadurecimento que teria se aprofundado desde 1808 com as ações do governo de D. João VI.

Ao buscar identificar as razões para a emergência da revolução de 1817, Muniz Tavares propôs uma interpretação para o que ele define como “antigo regime colonial”, “ordem de coisas” com a qual o processo revolucionário pretendia romper. Em sua narrativa, este período de três séculos pode ser compreendido como uma unidade, de modo totalizante, a partir de alguns conceitos centrais. “Extorsão”, “tirania”, “violência” e “injustiça” são alguns dos termos mobilizados por Muniz Tavares para adjetivar os séculos da colonização. Tratava-se, portanto, de um período marcado pela “inferiorização” dos “brasileiros” pelos “portugueses”, que “reputavam-se os únicos senhores do país” (TAVARES, 1840, p. 11). Nesse sentido, em várias passagens de sua obra o letrado compararia a condição colonial à escravidão, caracterizando os brasileiros como “escravos” submetidos ao “jugo português” (TAVARES, 1840, p.11). Nesta leitura,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

portanto, o Brasil teria “acolhido” e “elevado” os portugueses, enquanto era por eles explorado. Interessante notar que, nesta narrativa, as identidades políticas “brasileiro” e “pernambucano” se manifestavam desde os primórdios da colonização de modo contrastante a de “português”.

Além de ter como aspectos centrais a hierarquização entre brasileiros e portugueses e a exploração dos “frutos” do Brasil pelos colonizadores, segundo Muniz Tavares outra característica do passado colonial foi o esforço de Portugal em impedir o “progresso das Luzes” e da instrução pública no Brasil, o qual se traduziu na carência de instituições de ensino, de bibliotecas públicas e de indivíduos ilustrados capazes de produzir o esclarecimento dos brasileiros. As “fracas luzes” que segundo Muniz Tavares caracterizavam parte do povo do Brasil ainda em 1817 seriam então resultado desta “política dos dominadores”, que também foi responsável pela “lentidão” com que os brasileiros se desenvolveram na “ciência política” e tomaram consciência de sua condição de exploração (TAVARES, 1840, 241).

Na leitura de Muniz Tavares, alguns dos aspectos que caracterizariam o “antigo regime colonial” se perpetuaram mesmo após o fim deste período, marcando o “espírito da nação” brasileira como passados ainda presentes. A adesão à monarquia, por exemplo, teria sido uma das heranças da colonização legadas por Portugal ao Brasil e que produzira marcas no “espírito da nação” brasileira. Em sua perspectiva, foi decisiva nesse sentido a instalação da corte e de um rei português no território brasileiro, acontecimento que singularizava a história do Brasil frente às demais repúblicas proclamadas na América. Segundo Muniz Tavares:

Atraída pelos incentivos democráticos sem o ouropel da monarquia, a parte da América emancipada havia adoptado na sua organização social o governo republicano. A gloriosa fortuna, que gozavam em particular os Estados-Unidos, a sua segurança, e ordem legal, indicavam aos Brasileiros a preferência daquele governo: os Pernambucanos, que anhelavam o melhoramento da Pátria, o admitiam unanimes.

Ainda não bem versados nos estudos da política, eles imaginavam que qualquer instituição caracterizada útil era aplicável a todos os povos, sem se lembrarem que com facilidade pode-se transplantar a lei, mas não o espírito da Nação; não pensavam que no Brasil existia um trono, e ocupado por um Rei naturalmente bom, circunstância, que muito diversificava a posição respectiva (TAVARES, 1840, p. 14 – 15).

Outro legado da colonização que, como uma espécie de passado-presente, perpetuava-se no Brasil independente foi a escravidão. Segundo Muniz Tavares:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A escravidão é um monstro, que entorpece, e perverte os corações mais puros. Aos Representantes da Nação Brasileira toca agora decidir, se é chegado, o suspirado momento, que aqueles Governadores Provisórios em sua sabedoria previram, e com a legalidade por esses recomendada e apaguem a nódoa, que nos deixaram os primeiros desumanos colonos do nosso solo (TAVARES, 1840, p. 247 – 248).

Como uma mancha deixada pelos primeiros desumanos colonos do Brasil, portanto, a escravidão continuava a “entorpecer” e “perverter” os corações dos brasileiros mesmo após a sua Independência, razão pela qual Muniz Tavares evoca inclusive o tempo de escrita de sua obra, o fim da década de 1830, para indagar se já não seria o “suspirado momento” de presentificar o futuro de fim da escravidão. Limita-se, no entanto, a levantar esta indagação, e não explicita de modo mais conclusivo se em sua visão já seria o momento apropriado para libertar os escravizados.

Nota-se, então, que Muniz Tavares concebe o período da colonização como um passado do qual o Brasil deveria se distanciar, um passado por vezes incomodamente presente. Frequentemente, a condição colonial foi apontada como um entrave para que o Brasil prosperasse de modo mais célere e adquirisse a consciência de suas potencialidades. Ela é associada ainda ao que Muniz Tavares define como “velhos usos”, que em 1817 ainda estavam arraigados em muitos dos brasileiros, especialmente entre os pouco instruídos.

No entanto, em que pese a constatação recorrente do atraso produzido pelas “nódoas” da colonização, Muniz Tavares assumia o “progresso do melhoramento”, a ampliação da liberdade e a superação dos “velhos usos” do Absolutismo como pressupostos meta-históricos de sua narrativa, que então definiam o sentido do desenvolvimento de toda a história humana (TAVARES, 1840, p. 8). Ao assumir estes pressupostos, o “antigo regime colonial” foi compreendido não apenas a partir da ideia de exploração, mas também como um período no qual se deu o “crescimento” do Brasil e, em paralelo a isso, a tomada de consciência de sua força, da relação de exploração a que estava submetido e, por fim, da Independência como o sentido da história brasileira e como um *telos* inevitável deste território.

Em sua narrativa, figura-se, portanto, um tempo histórico progressivo e ilimitado em referência à história humana em geral e, de modo particular, em alusão à história brasileira, condição de progresso que no caso do Brasil se dava à despeito da

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

inferiorização produzida pela situação colonial. Segundo o autor: “Crescia o Brasil, e maior rivalidade desenvolvia contra os Portugueses: estes, naturalmente orgulhosos, escudados com a força material, reputavam-se únicos senhores do País, que os acolhia e elevava; nascer brasileiro era um título de inferioridade” (TAVARES, 1840, p. 11). Como citado anteriormente, a afirmação de uma tomada de consciência crescente dos brasileiros acerca de sua condição de exploração foi também um tema recorrente na interpretação de Muniz Tavares, e foi vinculada à saída de uma condição de “inação” diante da possibilidade de se tornar independente de Portugal. Mobilizando a metáfora de um “corpo maltratado, enfermo, em alusão ao Brasil e sua condição de colônia, ele afirma:

Cevando-se esse ódio com a persistência da causa que o originava, cedo ou tarde veriam reproduzir-se iguais, ou mais violentos efeitos: a enfermidade não podia curar-se sem remédio enérgico, e deste gênero nenhum outro apresentava-se à exceção da independência do corpo maltratado. Já os Estados-Unidos o haviam obtido, e as colônias Espanholas a disputavam com esperança de bom sucesso. O Brasil estimulado por exemplos de tanta magnitude, e com a consciência da própria força era impossível que permanecesse na inação (TAVARES, 1840, p. 13)

Na interpretação de Muniz Tavares, portanto, ainda que tenha sido capaz de retardá-lo, a dominação portuguesa não foi capaz de impedir a tomada de consciência do Brasil e o seu movimento em direção à liberdade e ao melhoramento, marcha que seria intrínseca ao “espírito humano” e que também incidia sobre a história brasileira, ainda que em um ritmo singular, decorrente de suas circunstâncias históricas específicas.

As assincronias entre Portugal, Brasil e Pernambuco na narrativa de Francisco Muniz Tavares

Chama atenção também que, na *História da Revolução de Pernambuco*, Portugal foi definido temporalmente a partir de termos bastante diferentes daqueles que foram utilizados em relação ao Brasil e mesmo à história humana. Dois conceitos orientavam a forma pela qual ele dava sentido à história portuguesa: “degeneração” e “decadência”. Segundo Muniz Tavares:

A monarquia Portuguesa havia degenerado da sua primitiva forma: o poder de fazer as leis, e de as executar, residia ali na mesma pessoa, e por consequência nenhuma segurança restava ao corpo social; a lei era a vontade do Soberano, doutrina, que ensinava-se nas escolas, e que os fatos comprovavam (TAVARES, 1840, p. 3).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Diversamente do que seria dito em relação a outras nações, em referência à história portuguesa Muniz Tavares faz menção a um passado que seria superior ao presente de Portugal, marcado pela degeneração e pela decadência do corpo social. Degenerado, Portugal destoava do movimento de progresso “ilimitado” que animava o espírito humano. Mesmo o governo de D. João VI, que em Varnhagen e parte da historiografia do IHGB é tomado como responsável pela difusão da “civilização” no Brasil, é qualificado por Muniz Tavares como decadente, e o monarca absolutista caracterizado como “naturalmente” “inerte” e “indolente”. Nesse sentido, o letrado parece identificar ao longo do período de colonização o aprofundamento de uma assincronia entre Brasil e Portugal. Muniz Tavares constatava, para usar a expressão de Reinhart Koselleck (2002, p. 285 – 286), a “não simultaneidade” entre aquelas duas entidades históricas, que se manifestava pelo contraste entre o “crescimento” e o “progresso” brasileiro e o atraso, a inércia e a decadência pelo qual passava o reino português. A identificação desta assincronia entre Brasil e Portugal é importante na narrativa de Muniz Tavares pois ela explica a acentuação da exploração do Brasil por um Portugal cada vez mais “velho” e dependente e, em contrapartida, a progressiva tomada de consciência dos brasileiros em relação à necessidade de presentificar o futuro da Independência.

Então, se o progresso do melhoramento e o desenvolvimento da liberdade eram pressupostos meta-históricos intrínsecos ao espírito humano, a assincronia entre Brasil e Portugal evidenciava mais uma vez que nem toda a humanidade era contemporânea neste processo universal de progresso. Havia nações e grupos que já atingiram o tempo de liberdade e outros que ainda resistiam a esta tendência do espírito humano, presos aos “velhos usos”. Chama atenção, na narrativa de Muniz Tavares, que também entre as diversas partes do território brasileiro haveria a identificação de assincronias, isto é, a constatação da não simultaneidade do desenvolvimento histórico entre as capitanias.

Ao longo da narrativa, há um investimento na afirmação de uma condição histórica específica aos pernambucanos. Na história de Pernambuco, teria havido circunstâncias históricas particulares, que distinguiam aquela capitania das demais partes do território e que lá produziram um estado de progresso material e moral mais avançado. Naquela capitania, teria se dado um desenvolvimento da instrução pública raro no restante do Brasil, bem como a profusão das ideias liberais e ilustradas, a dissolução de “elementos

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

aristocráticos” e privilégios e a ruptura com os velhos usos herdados do Portugal absolutista. Este conjunto de “vantagens” de Pernambuco, em sua interpretação, teriam produzido de modo precursor naquela capitania um anseio pela emancipação política:

É de se observar que a posse de um bem gera o desejo de outros; o espírito humano no progresso do melhoramento é ilimitado: fraco para tudo executar é ao menos forte na sua concepção. As vantagens apontadas eram como uma gota d’água lançada no imenso Oceano; elas descobriram os tesouros que o País poderia recolher entregue a si mesmo, ou debaixo do influxo de melhor sistema (TAVARES, 1840, p. 8 – 9).

Lançando mão da metáfora de uma “gota d’água lançada no imenso oceano” e da descoberta de um tesouro, Muniz Tavares afirmava que Pernambuco foi a primeira parte do Brasil a descobrir e tomar consciência das vantagens da Independência. Para além desta condição precursora, que o singularizava em relação às demais capitanias às vésperas da revolução de 1817, Pernambuco teria ainda um passado também singular. Eventos como as guerras de insurreição contra a dominação holandesa em meados do século XVII e as lutas contra a tirania colonial, como a que se deu na revolta de 1710, diferenciavam a história pernambucana, iniciando os pernambucanos na luta política antes dos habitantes das demais capitanias.

É reivindicando um passado particular e uma condição temporal mais avançada a Pernambuco que Muniz Tavares justificaria a emergência da luta pela Independência e de uma “nova ordem de coisas” especificamente naquele espaço da monarquia portuguesa. Lá, o “germe” da liberdade teria amadurecido e despertado de modo precursor. A este respeito, o autor afirma:

Estes [os amigos da liberdade] não poderão esquecer jamais que foi essa província, quem primeiro deu o sinal ao Brasil de ter chegado o momento tanto suspirado de entrar no gozo dos bens imensos, que a cobiça portuguesa por espaço de três séculos extorquia; foi ela, quem apresentou-lhe a grande Carta da emancipação civil, e política, e mostrou com o exemplo a maneira de possuí-la. Desgraçadamente não foi seguida, sucumbiu; mas não pereceu o germe plantado, e regado com o sangue de seus mártires: em tempo oportuno frutificou e não deixará de crescer com vigor (TAVARES, 1840, p. 2 – 3).

Na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, portanto, além da afirmação de Pernambuco como precursor da Independência, subsidiada pela reivindicação de uma trajetória histórica peculiar àquela capitania, é possível identificar também um esforço de vinculação entre os eventos de 1817 e a Independência de 1822. A partir da metáfora de um germe que fora “plantado” em 1817 e que dá frutos posteriormente foi estabelecida

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

uma relação de continuidade necessária entre estes dois acontecimentos, já que 1822 seria apenas o “tempo oportuno” para que se frutificasse algo que já teria sido anteriormente semeado em solo pernambucano.

Considerações finais

A interpretação do passado colonial como um período de “exploração” e “inferiorização” dos brasileiros pelos portugueses foi central na narrativa de Muniz Tavares, na medida em que lhe permitiu legitimar o processo revolucionário de 1817. Foi através dela que o letrado buscou justificar uma revolução de tendências republicanas cujas aspirações de futuro entravam em conflito não só com a monarquia absolutista portuguesa e a dinastia dos Bragança como também com os projetos de futuro encampados pela maior parte da elite política brasileira no contexto de escrita de sua obra, os anos finais da década de 1830, período de enorme instabilidade política em que diversos movimentos políticos instabilizavam o regime monárquico e a centralidade política da Corte.

Foi, também, a partir desta forma de significação da colonização portuguesa, que enfatizava as suas marcas no “espírito da nação” brasileira, que o letrado conferiu sentido ao fracasso dos revolucionários pernambucanos em anteciparem o futuro da Independência política. Através do reconhecimento da presença dos “velhos usos” do passado colonial nas capitanias em 1817, à exceção de Pernambuco, a narrativa de Muniz Tavares deu inteligibilidade à “inércia” das demais partes do território brasileiro diante do “grito” de liberdade que ressoava de modo precursor a partir do território pernambucano. A explicação do fracasso dos revolucionários pernambucanos de 1817, em que pese o seu movimento estar em conformidade com o próprio sentido da história humana, passava então pelo diagnóstico de uma assincronia entre Pernambuco e as demais capitanias brasileiras. Isso porque, para Muniz Tavares, em 1817, havia marcas do passado colonial que *ainda* estavam excessivamente presentes no restante do território brasileiro, razão pela qual o projeto revolucionário de Independência dos pernambucanos não foi seguido pelas demais partes da nação.

Fontes

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ABREU E LIMA, José Inácio. **Compêndio da História do Brasil**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1843.

MARTINS, Joaquim Dias. **Os mártires pernambucanos victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817**. Pernambuco: Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853.

IHGB. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, do tomo I ao tomo XIII, 1839 – 1850.

LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, José Domingues de Ataíde. Juízo sobre a obra intitulada "Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil", par Horace Say. **RIHGB**. Tomo I, v. 4, 1840.

TAVARES, Francisco Muniz. **História da Revolução de Pernambuco em 1817**. Pernambuco: Typ. Imparcial, 1840.

VARNHAGEN, Francisco A. **História geral do Brazil**. Rio de Janeiro: Caza de L. e H. Laemmert, 1854.

Referências bibliográficas

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In.: GRINBERG, Keila, e SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil imperial, v. II: 1831- 1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. **Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889)**. Revista do IHGB. Rio de Janeiro, a. 156, nº 388, p. 459-613, jul-set. 1995.

_____. Entre a monarquia e a república: a Revolução Pernambucana de 1817 e suas representações no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, In: LESSA, Mônica; FONSECA, Sílvia, (orgs.), **Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)**, Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 2008, p. 151-164.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. **Historiografia e nação no Brasil 1838-1857**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2011.

_____. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, p. 5-27, 1988.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro. Editora PUC Rio, 2006.

MALEVAL, Isadora Tavares. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro como receptáculo do presente (1838-1850). *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 20, n. 42, p. 627-650, setembro de 2019.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **Tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec/ INL, 1987.

MOREL, Marco. Nação e Revolução: o rubro veio historiográfico no Brasil na primeira metade do século XIX. In: CHAVES, C.M.G.; SILVEIRA, M.A.(orgs.). **Território, Conflito e Identidade**. Belo Horizonte, MG: Argumentum; Brasília, DF: CAPES, 2007, v. 1, pp. 181- 206.

RODRIGUES, Thamara de Oliveira. **Sobre a impossibilidade da reconciliação: Abreu e Lima e a negação do passado nacional**. 175 f. 2019. Tese (Doutorado em História) - 81 Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019.

SILVA, Fred Cândido da. **“Não sigo partidos”: Francisco Muniz Tavares na Independência do Brasil, do radicalismo de 1817 à moderação em 1824**. 2020. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

SILVA, Lucas dos Santos. **Germe da emancipação ou revolução sem bandeira e rumo? Os sentidos da Revolução Pernambucana de 1817**. Trabalho de conclusão de curso. Juiz de Fora: UFJF, 2020.